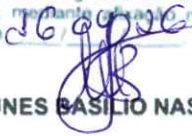


**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante publicação no local de costume, em 26/09/2026.



**MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO**



**LEI Nº 1.261/2026.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.488.135,02 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e dois centavos), que será distribuído nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
		380	17.511.0012.1137.0000	IMPLANTAÇÃO SIST. ESGOTAMENTO SANITARIO - VILA B.	1.358.006,30
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
		381	16.481.0016.1139.0000	MELHORIA HABITACIONAL CONTROLE DE CHAGAS -FAZE	960.835,65
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
		382	17.544.0016.1136.0000	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -V	1.472.674,73
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
		383	17.511.0016.1138.0000	MELHORIA SANITARIA FAZ.FOLHA MIUDA ANGICO,CACHO	1.189.743,68
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	
		384	18.542.0016.1140.0000	CONSTRUÇÃO DE CANAL P/MACRODRENAGEM DAS ÁGU	506.874,66
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação das transferências voluntárias do Ministério das Cidades, através da Proposta nº 056033/2025, para Elaboração de Projeto de Engenharia para Construção de Canal para Macrodrenagem das Águas Pluviais; Ministério da Saúde, Proposta nº 027866/2024, para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, Proposta nº 028944/2024, para Implantação do sistema de Abastecimento de Água, Proposta nº 029141/2024, para Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, e proposta nº 027861/2024, para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.



TOTAL

5.488.135,02

Fontes de Recurso

05 00

5.488.135,02

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 16 de abril de 2026.



**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
**PREFEITA**

Rosângela de Moura M. N. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193.293.184-87

